



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 489/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de criação do Curso de Nivelamento em Matemática, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 223/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005570/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de criação do Curso de Nivelamento em Matemática, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, com periodicidade semestral, envolvendo professores de matemática da UAST, com o objetivo de revisar e apresentar conceitos de matemática do ensino médio de uma maneira didática e objetiva aos alunos da Unidade, particularmente aos recém aprovados no vestibular, tendo como organizadores os Professores: ANTÔNIO VIANA DA SILVA FILHO, DEMÁCIO COSTA DE OLIVEIRA, MARCOS ALEXANDRE BEZERRA DE MELO e ORNAN FILIPE DE ARAÚJO OLIVEIRA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.